

ATA DA 2038º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

As dezesseis horas do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima trigésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente e cumulativamente Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral por teleconferência. Participaram, ainda, por teleconferência, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000863/19-13/2019, decidiu homologar o Pregão Eletrônico nº 04.2020, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de notebooks e materiais de Tecnologia da Informação, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 17/04/2020, que adjudicou os citados serviços às empresas MEGTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA, Item 01, pelo melhor lance de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), L. A. FERREIRA SOUZA – MAQUINAS, Itens 02 e 03, pelo melhor lance de R\$ R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) e ANA PAULA GONSALVES DE BARROS, Item 04, pelo melhor lance de R\$ 1.485,00 (mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), bem como a homologação do cancelamento do item 05, que restou fracassado, considerando o Parecer de Compliance - GECOP 77.2020, datado de 23/04/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 220.2020. 1.2 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000024/19-97/2019, decidiu homologar o grupo G1 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2019, que objetivou o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos materiais utilizados pela Gerência de Manutenção Portuária e Predial - GEMAP, para a realização dos serviços de manutenção ao longo do Porto Organizado, com validade de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 27/04/2020, que adjudicou os citados serviços às







empresas TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ R\$ 118.897,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e noventa e sete reais), considerando o Parecer de Compliance - GECOP 82.2020, datado de 04/05/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 221.2020. I.3 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000876/19-57/2019, decidiu homologar o Pregão Eletrônico nº 17.2020, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção para execução, sob demanda, de serviços de manutenção no perímetro do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/04/2020, que adjudicou os citados serviços às empresa METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 78.958,00 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 110.750,50 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.409,44 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), bem como a homologação do cancelamento dos itens 06 e 08, que restaram fracassados, considerando o Parecer de Compliance - GECOP 078.2020, datado de 28/04/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 222.2020. 1.4 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000114/20-11/2020, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para adequação da SPA , pelo prazo à LGPD no valor estimado de de 8 meses, considerando o Parecer SUJUD nº 145/2020, datado de 22/04/2020, e o Parecer de Compliance - GECOP 80.2020, datado de 28/04/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 223.2020. I.5 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000076/20-24/2020, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de Laboratório de Análises Clínicas, para realização dos exames laboratoriais aos empregados da SPA no período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de

considerando o Parecer SUJUD nº 182/2020, datado de 13/04/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 84.2020, datado de 04/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 224.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000072/20-73/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de Clínica de Saúde Ocupacional, para realização dos exames clínicos nos empregados da SPA no período de 12

Reunião 2038º de 13-05-2020









•

(doze) meses, no valor global estimado de

considerando o Parecer SUJUD nº 190/2020, datado de 20/04/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 083.2020, datado de 06/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 225.2020*. **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000143/20-10/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de discos para Storage DELL, no valor estimado de

considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 003/2020, datado de 28/04/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 85.2020, datado de 05/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 226.2020.* **1.8** – com base nos registros contidos no Processo virtual nº 000530/19-12/2019, **decidiu** retificar a DECISÃO DIREXE Nº 165.2019 para: "autorizar a abertura do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por sistema de registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Lâmpadas, Reatores e Materiais Elétricos em Geral, por um período de 12 (doze) meses, com entrega conforme demanda da SPA, passando <u>de</u>

o valor global estimado para

Reunião 2038º de 13-05-2020

devido

atualização da pesquisa de preços". Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 227.2020. 1.9 – com base nos registros contidos no documento nº 0000011937/2020, decidiu aprovar a versão atualizada da Carta de Serviços ao Usuário, com base na Lei nº 13.460/2017, bem como a sua respectiva publicação na transparência ativa. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 228.2020. I.10 - decidiu revogar as resoluções relacionadas na planilha anexada no documento nº 12842/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 229.2020. I.11 - decidiu aprovar a edição de resolução que discipline no âmbito da SPA a Portaria nº. 46, de 8 de maio de 2020, do Ministério da Infraestrutura-MInfra. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 230.2020. I.12 - decidiu aprovar a edição de nova resolução que revisa as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe 231.2020. I.13 - com base nos registros contidos no Processo nº 000204/19-79/2019, decidiu revogar a Decisão DIREXE nº133.2020, datada de 27/03/2020, e aprovação da prorrogação do Contrato DIPRE/12.2019 de Seguro de Vida em Grupos celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A com redução do valor da Taxa Comercial de 0,8793%o(por mil) para 0,8496%o(por mil), pelo período de 12 (doze)







meses com valor global de **R\$3.094.952,28** (três milhões e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 001/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 232.2020.* **I.14** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000115/20-84/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento pelo menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de eventos, com fornecimento alimentos, bebidas e recursos materiais e humanos, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidas pela Autoridade Portuária de Santos nas cidades de Santos (SP) e São Paulo (SP), no valor total de

, considerando o Parecer

SUJUD nº 193/2020, datado de 22/04/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 87.2020, datada de 07/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 233.2020*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral

Presidente da Mesa
Diretor-Presidente e Diretor de
Administração e Finanças

Diretor de Operações

Verena Barreto Sturaro Secretária

Bluck

Bruno Stupello

Diretor de Desenvolvimento

de Negócios e Regulação e Diretor de Infraestrutura

